



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL N.º 1.597/2000

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALVICIO PEREIRA DUARTE, Prefeito Municipal de Crissiumal,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito
adicional suplementar, no valor de R\$ 204.406,90 (Duzentos e quatro mil, quatrocentos e seis
reais e noventa centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01.0001.001.2.001 - *MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS*

3.1.1.1.03 - *Remuneração de Agentes Políticos.....R\$ 1.000,00*

02.01.03.0007.020.2.004 - *MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO
PREFEITO*

3.1.1.1.03 - *Remuneração de Agentes Políticos.....R\$ 2.000,00*

03.01.03.0007.023.2.008 - *MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL*

3.1.3.2 - *Outros Serviços e Encargos.....R\$ 500,00*

04.01.03.0008.030.2.009 - *MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO*

3.1.1.1.01 - *Pessoal Civil Fixo.....R\$ 2.500,00*

04.01.03.0008.032.2.011 - *MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA*

3.1.1.1.01 - *Pessoal Civil Fixo.....R\$ 7.000,00*

3.1.1.3.02 - *Obrigações Patronais Estatutários.....R\$ 1.500,00*

05.01.16.0088.534.2.013 - *MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS*

3.1.1.1.01 - *Pessoal Civil Fixo.....R\$ 10.000,00*

3.1.1.3.02 - *Obrigações Patronais Estatutários.....R\$ 5.000,00*

05.02.10.0060.327.2.022 - *MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.*

3.1.1.1.01 - *Pessoal Civil Fixo.....R\$ 1.500,00*

3.1.1.3.02 - *Obrigações Patronais Estatutários.....R\$ 500,00*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

05.04.09.0053.290.2.027 - MANUTENÇÃO DA PEDREIRA

3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....R\$ 2.520,00

06.01.08.0042.188.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF - PROFESSORES EM REGÊNCIA DE CLASSE

3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....R\$ 30.700,00

3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais CLT.....R\$ 5.200,00

06.01.08.0042.188.2.030 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....R\$ 4.200,00

3.1.1.3.02 - Obrigações Patronais Estatutários.....R\$ 1.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

3.2.5.3 - Salário Família.....R\$ 310,00

06.01.08.0042.188.2.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEF

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

06.02.08.0041.185.2.032 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL (CRECHES)

3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....R\$ 5.000,00

3.1.1.3.02 - Obrigações Patronais Estatutários.....R\$ 2.500,00

3.2.5.3 - Salário Família.....R\$ 1.000,00

06.02.08.0041.190.2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR.

3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....R\$ 16.011,90

3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais CLT.....R\$ 1.650,00

06.02.08.0042.188.2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....R\$ 10.400,00

3.1.1.3.02 - Obrigações Patronais Estatutárias.....R\$ 1.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

06.04.08.0047.239.2.045 - TRANSPORTE ESCOLAR DE 2º GRAU E UNIVERSITÁRIOS

3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....R\$ 500,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

3.2.5.3 - Salário Família.....R\$ 130,00

06.04.08.0048.246.2.046 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....R\$ 1.500,00

3.2.5.3 - Salário Família.....R\$ 55,00

07.01.13.0075.268.2.048 - MANUTENÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

07.01.13.0075.428.2.049 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....R\$ 2.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

3.1.1.3.02 - Obrigações Patronais e Estatutários.....	R\$ 1.550,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
07.01.13.0076.447.2.051 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....	R\$ 3.400,00
3.1.1.3.02 - Obrigações Patronais Estatutários.....	R\$ 900,00
07.02.13.0075.428.2.059 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....	R\$ 5.300,00
3.1.1.3.02 - Obrigações Patronais Estatutários.....	R\$ 2.700,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
07.02.13.0075.428.2.060 - CONSÓRCIO DA BENFAM	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 600,00
07.03.15.0081.486.2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....	R\$ 3.120,00
3.1.1.3.02 - Obrigações Patronais Estatutários.....	R\$ 1.060,00
07.05.15.0081.483.2.071 - MANUTENÇÃO DO SONSELHO TUTELAR E ADOLESCENTE	
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....	R\$ 1.750,00
3.1.1.3.02 - Obrigações Patronais Estatutários.....	R\$ 250,00
08.01.04.0014.075.2.074 - MANUTENÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....	R\$ 5.500,00
3.1.1.3.02 - Obrigações Patronais Estatutários.....	R\$ 2.300,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 11.000,00
09.01.03.0009.021.2.084 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COORDENADORIA	
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....	R\$ 9.400,00
3.1.1.3.02 - Obrigações Patronais Estatutários.....	R\$ 1.420,00
10.01.11.0062.346.2.085 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....	R\$ 4.500,00
11.01.03.0007.021.2.089 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS	
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....	R\$ 2.000,00
3.1.1.3.02 - Obrigações Patronais Estatutários.....	R\$ 80,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 4.000,00
11.01.03.0008.033.2.091 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para atendimento da suplementação do artigo anterior, redução das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 204.406,90 (Duzentos e quatro mil, quatrocentos e seis reais e noventa centavos):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

01.01.01.0001.001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....	R\$ 4.400,00
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil Fixo - Diárias de Viagem.....	R\$ 3.000,00
3.1.1.3.02 - Obrigações Patronais - Estatutários.....	R\$ 18.036,89
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.000,00
01.01.01.0001.023.2.002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.000,00
01.01.01.0021.127.2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 500,00
02.01.03.0007.020.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil Fixo - Diárias de Viagens.....	R\$ 3.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 500,00
03.01.03.0007.021.2.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 500,00
04.01.03.0008.030.2.009 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil Fixo - Diárias de Viagens.....	R\$ 500,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 500,00
04.01.03.0008.030.2.010 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 532,10
04.01.03.0008.032.1.004 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 4.403,00
04.01.03.0008.032.2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 500,00
05.01.16.0091.573.2.016 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
3.2.2.1 - Transferências da União.....	R\$ 100,00
05.01.16.0091.573.2.017 - MANUTENÇÃO DA JARI	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$ 100,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 100,00
05.02.10.0007.021.2.018 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais - CLT.....	R\$ 100,00
3.1.1.3.02 - Obrigações Patronais - Estatutários.....	R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

05.02.10.0057.025.1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS MUNICIPAIS

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 100,00

05.02.010.0057.316.2.020 - HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

05.02.10.0060.325.1.009 - CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZAS DE VIAS PÚBLICAS.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 500,00

05.02.10.0060.325.2.021 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS.

3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....R\$ 11.000,00

3.1.1.3.02 - Obrigações Patronais Estatutários.....R\$ 3.200,00

05.02.10.0060.327.1.010 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NAS VIAS, RUAS, VILAS E LOGRADOUROS.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 100,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

05.02.10.0060.328.1.011 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES, JARDINS, MONUMENTOS E OBELISCOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 500,00

05.02.10.0091.575.2.023 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE VIAS URBANAS E RURAIS

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 500,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 500,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 500,00

05.03.05.0022.134.2.025 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....R\$ 1.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 500,00

05.03.05.0022.137.1.013 - AMPLIAR E REEQUIPAR A RADIODIFUSÃO E TELEFONIA

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 800,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 300,00

05.03.05.0022.137.2.026 - MANUTENÇÃO DA RADIODIFUSÃO E TELEFONIA

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 500,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00

05.04.09.0053.290.1.014 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 600,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

06.01.08.0042.188.2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF -
PROFESSORES EM REGÊNCIA DE CLASSE

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil Fixo - Diárias de Viagens.....R\$ 1.000,00

06.01.08.0042.188.2.030 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil Fixo - Diárias de Viagens.....R\$ 500,00

06.01.08.0042.188.2.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM
RECURSOS FUNDEF

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

06.02.08.0041.185.2.032 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
INFANTIL (CRECHES)

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil Fixo Diárias de Viagens.....R\$ 400,00

3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais CLT.....R\$ 5.000,00

06.02.08.0042.188.2.036 - TRANSPORTE ESCOLAR DE 1º GRAU

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.700,00

06.02.08.0041.190.2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-
ESCOLAR

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil Fixo - Diárias de Viagens.....R\$ 500,00

3.1.1.3.02 - Obrigações Patronais e Estatutários.....R\$ 600,00

06.02.08.0042.188.1.015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 392,72

06.02.08.0042.188.2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil Fixo Diárias de Viagens.....R\$ 1.000,00

3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais CLT.....R\$ 3.000,00

06.03.08.0042.188.2.039 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO PRADEM

3.1.1.1.01 - Pessoal Civil Fixo.....R\$ 34.252,51

3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais CLT.....R\$ 13.854,68

06.04.08.0048.246.2.046 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil Fixo Diárias de Viagens.....R\$ 300,00

3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais CLT.....R\$ 400,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 800,00

06.04.08.0048.247.2.047 - DESENVOLVER ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 1.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00

07.01.13.0075.428.2.049 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

07.01.13.0076.448.2.052 - CONSÓRCIO DISTRITAL DE LIXO - CITRESU	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	700,00
07.02.13.0075.428.2.058 - ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	150,00
07.02.13.0075.429.2.061 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DENGUE	
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil Fixo Diárias de Viagem.....R\$	100,00
3.1.1.3.02 - Obrigações Patronais Estatutários.....R\$	113,00
07.03.15.0081.486.2.063 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	
3.1.3.1 - Remunerações dos Serviços Pessoais.....R\$	100,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	115,00
07.04.15.0041.185.2.064 - MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRECHES	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	1.000,00
08.01.04.0014.075.2.074 - MANUTENÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil Fixo Diárias de Viagens.....R\$	500,00
3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais CLT.....R\$	300,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	300,00
08.01.04.0014.076.2.075 - RECUPERAÇÃO DO SOLO E DA PRODUTIVIDADE	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	1.500,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	500,00
08.01.04.0014.111.1.021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ÓRGÃO E EXTENSÃO RURAL.	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	2.187,00
08.01.04.0018.112.2.079 - MANUTENÇÃO DO FUNDAC	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	3.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	4.700,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	2.000,00
4.2.7.2 - Concessão de Empréstimos Troca-Troca FUNDAC.....R\$	10.000,00
08.01.04.0051.269.1.023 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NO MEIO RURAL.	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$	5.000,00
08.01.04.0051.269.2.081 - MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA NO MEIO RURAL	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.000,00
08.01.04.0077.456.2.082 - CONTROLE DO MEIO AMBIENTE	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$	1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 1.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 800,00

09.01.03.0009.021.1.025 - REEQUIPAR O PLANEJAMENTO

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 300,00

10.01.11.0062.346.2.085 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil Fixo Diárias de Viagens.....R\$ 500,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

10.01.11.0062.347.1.026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 400,00

10.01.11.0062.347.2.086 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO INDUSTRIA MOVELEIRA

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 770,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 500,00

10.01.11.0062.347.2.087 - MANUTENÇÃO DO BERÇÁRIO INDUSTRIAL

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

11.01.03.0007.021.2.089 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil Fixo Diárias de Viagens.....R\$ 200,00

11.01.03.0008.033.2.091 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

4.3.5.4.01 - Outras Amortizações Diversos.....R\$ 10.000,00

11.01.15.0081.486.2.092 - SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIOS

3.2.5.3 - Salário Família.....R\$ 1.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
Estado do Rio Grande do Sul, aos 24 dias do mês de Outubro de 2000.

ALVICIO PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração